



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

"PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG"
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 011/2018

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO-ES, REALIZADO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 001/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 001/2017, após concluídas todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO a Cláusula 11.1 do Edital nº 001/2017 e art. 3º da Portaria 028/2017, que dispõe sobre o prazo de duração da designação temporária.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 12 (doze) meses, o Processo Seletivo Simplificado para provimento do cargo de auxiliar de serviços gerais, realizado nos termos do Edital nº 001/2017, homologado pela Portaria nº 028/2017, por mais 12 (doze) meses, a contar de 13 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 06 (seis) dias do mês de Junho do ano 2018.


JOÃO TRANCOSO
Presidente CMVP

Publicado no atário cmvp

em 06/06/2018

